





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR OSMAR MILAN CAPILÉ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **OSMAR MILAN CAPILÉ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

## Secretaria de Gestão de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 88/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** a CI n.º 051/SAL/2024, protocolo n.º 1454/2024;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de folgas compensatórias à servidora **Jucenira dos Santos Prado Pereira**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 801, que serão usufruídas nos dias 26 a 29 de fevereiro de 2024, no dia 1º de março de 2024 e nos dias de 4 a 8 de março de 2024, referentes ao saldo de banco de horas, conforme art. 6.4 Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º. 87/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

**Considerando** o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 1418/2024 direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 02 (dois) dias de folga ao servidor **Mauro Tsugumiti Fukuhara**, Taquígrafo Legislativo, matrícula n.º 5311, que serão usufruídas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, referentes a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

